

ANEXO 2
CALENDÁRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO)
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA –
DEAQ
SEMESTRE: **2026/2**

DATAS	ETAPA	OBSERVAÇÕES
Cinco (5) dias úteis antes do início do seu estágio. Data limite para iniciar estágio: 14/09/2026 – para estágios de 30h semanais. 30/09/2026 – para estágios de 40h semanais.	Envio da Carta de aceite do(a) orientador(a), do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades do Estagiário.	O acadêmico deve enviar para o e-mail: cestdeaq.ceo@udesc.br os arquivos com a assinatura do aluno e do responsável na instituição.
03/08/2026 a 20/11/2026*	Período de Estágio para cumprimento das 300 h.	a) *o total de 300 h de estágio obrigatório deve ser finalizado no máximo até 20/11/2026 em função do período de avaliação do relatório final do estágio e término do semestre; b) o período máximo de estágio poderá ser até 11/12/2026 (término do período de exames da graduação e do semestre 2026/2).
<u>Após cumprir as 300 h OU no máximo até 20/11/2026</u>	Envio do Relatório de Estágio para avaliação do orientador.	
Cinco (5) dias úteis após receber o relatório OU <u>no máximo até 04/12/2026</u>	Período de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado (Obrigatório).	
<u>Máximo até 04/12/2026</u>	Entrega da versão final do Relatório de	O orientador deverá encaminhar os documentos necessários para

	Estágio corrigida após a avaliação.	finalizar o estágio (Res.001/2021 – CONCEO), sendo eles: avaliação (Anexos 6, 9 e 10), o relatório final de estágio (Anexo 8), a declaração da empresa com o total de horas estagiadas e o documento para disponibilizar o relatório na biblioteca (Anexo 11), em formato digital (arquivo.pdf) à coordenação de estágio via SGPE. Deverá ter assinatura digitalizada do estagiário e de seu orientador.
05/12/2026 a 10/12/2026	Período para análise da documentação pela Coordenação Setorial de Estágios e para a realização de correções, em casos de necessidade.	

Observação: Sugere-se que o relatório seja entregue ao Professor Orientador com antecedência mínima de 10 dias úteis antes do início da etapa de avaliação.

- 1) As datas propostas seguem o Calendário Acadêmico da UDESC para 2026.
- 2) Em caso de período de férias do professor orientador durante parte do período de estágio, o mesmo deve ser temporariamente substituído por outro professor do DEAQ que esteja em atividade regular na Universidade via comunicação e preenchimento de formulário próprio disponível no site (<https://www.udesc.br/ceo/estagios/engqui> ou [https://www.udesc.br/\[ceo/estagios/engal](https://www.udesc.br/[ceo/estagios/engal)).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DB15Y2F1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAQUE WILLIAN SCOTTON (CPF: 021.XXX.700-XX) em 31/07/2026 às 11:30:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/03/2023 - 15:10:41 e válido até 15/03/2123 - 15:10:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjkzODJfMjkzODhfMjAyNI9EQjE1WTJGMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029382/2026** e o código **DB15Y2F1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.